



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publique-se conforme autoriza a Lei Municipal nº 2172/2010, junto ao mural da Prefeitura Municipal e/ou endereço eletrônico (site) do Município de Chapada <https://www.chapada.rs.gov.br/> o **Extrato da Contratação**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Licitatório nº 012/2026, Dispensa de Licitação nº 004/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa: DANIELA ALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta nº 32, Bairro Centro – Chapada – RS, para contratação de empresa para a complementação da estrutura do prédio público, localizado em São Roque, interior do Município de Chapada/RS. A complementação se trata da implantação de uma cerca com mourões, do fechamento de óculos e da instalação de telas mosquiteiro nas janelas, pelo valor global de R\$ 13.884,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapada - RS, 10 de fevereiro de 2026.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal